

tada com informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos.

Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b), c) e e) do número anterior determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 9.º do artigo 28.º da Portaria, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos.

A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos adividos pelos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 15 do presente aviso, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

Método de Selecção Obrigatório — Considerando o carácter urgente do procedimento previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Divisão de Estatísticas da Justiça no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos nas áreas a que respeita o presente recrutamento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, um único método de selecção obrigatório, complementado com Entrevista Profissional de Selecção, a saber:

19.1 — Avaliação Curricular, com a ponderação de 70 %, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é experiência profissional nas áreas das competências atribuídas legalmente à Divisão de Estatísticas da Justiça desta Direcção-Geral.

A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A habilitação académica;

A avaliação do desempenho relativa ao último ano.

19.2 — Na avaliação curricular é adoptada a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Método de Selecção Complementar — Entrevista Profissional de Selecção, com a ponderação de 30 %, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

20.1 — A entrevista Profissional de Selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

Composição do Júri:

Presidente: Lic. Maria João Morgado Costa, Directora de Serviços de Estatísticas da Justiça e Informática.

Vogais efectivos:

Lic. António Mendes de Almeida, Chefe da Divisão de Estatística da Justiça.

Lic. Ana Maria Vicente da Silva Horta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em acumulação de funções com a Divisão de Recursos Humanos).

Vogais suplentes:

Lic. José Manuel Machado Cardoso da Chefe da Divisão Informática; e

Lic. Maria José Ramos Ferreira, técnica superior da Divisão de Recursos.

25 de Julho de 2011. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, Ana Vargas.

205006297

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 15938/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, e após homologação pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), por deliberação proferida em sessão de 13 de Julho de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto, visando o exercício de funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Gabinete Médico Legal do Funchal, aberto pelo aviso n.º 9101/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio.

Candidatos aprovados:

| Nome do candidato | Classificação final — Valores |
|---|-------------------------------------|
| 1 — Sérgio Luís Estanislau Gomes | 13,16 |
| 2 — Nina Lisandra Rodrigues Camacho | 11,95 |

Candidatos excluídos:

Carmina Alves Januário (a)
Dinon Sandro Mendonça Rocha (b)
Elisabete Freitas França Pereira (b)
Elvira Maria Aguiar Vasconcelos (b)
Graciela Gouveia da Silva (b)
Helder Gonçalves de Amaral (b)
Janete Denise Pereira Sousa (b)
Júlia Adriana Paula de Sousa (b)
Lina Paula Capelo de Sousa (b)
Luís Miguel Manso Diogo (b)
Maria Filipa Bento de Oliveira Falcão Castanheira (b)
Maria Helena Jorge Moita (b)
Maurício Fernandes Rodrigues Pão (b)
Patrícia Celeste da Cunha Mota Oliveira (b)
Ruben Jonas Ferreira Rodrigues (b)
Rui Alexandre Mendes Gonçalves (b)
Telma Cristina Gouveia Bettencourt (b)

(a) Candidatos excluídos porque obtiveram classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção prova de conhecimentos

(b) Candidatos excluídos porque faltaram ao método de selecção prova de conhecimentos

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República* a mencionada lista é afixada na Sede do INML, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra e publicitada na página electrónica deste Organismo www.inml.mj.pt, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, por força do n.º 5 do citado artigo 36.º

Da exclusão e homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

15 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, Carlos Dias.

204935171

Aviso n.º 15939/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, e após homologação pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), por deliberação proferida em sessão de 13 de Julho de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não

ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto, visando o exercício de funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Gabinete Médico Legal de Ponta Delgada, aberto pelo aviso n.º 9101/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio.

Candidata aprovada:

| Nome da candidata | Classificação final — Valores |
|---|-------------------------------------|
| Rosa Maria Barroso Gonçalves Soares | 15,58 |

Candidatos excluídos:

Ana Rita Alves Taipas (a)
Iolanda Raquel Ferreira Barbosa (a)
João Manuel Augusto Gaspar Cruz Marques (a)
Liliana Correia Machado (a)
Maria Elisa Santos Frias (a)
Maria Helena Jorge Moita (a)
Maria Sofia Guerra Pratas Conceição Malheiro (a)
Marília Alexandra Lima Vieira (a)
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (a)
Ruben Alberto Pereira Silva (a)
Sara Patrícia Pinho Soares Teixeira (a)

(a) Candidatos excluídos porque faltaram ao método de selecção prova de conhecimentos

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República* a mencionada lista é afixada na Sede do INML, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra e publicitada na página electrónica deste Organismo www.inml.mj.pt, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, por força do n.º 5 do citado artigo 36.º

Da exclusão e homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

15 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

204935074

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 15940/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que Lusorecursos, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio e estanho, numa área “Sepeda”, localizada no concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 75,581 km²

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|--------------|---------------|-------------------|
| 1 | 33238 | 239259 |
| 2 | 41044 | 239887 |
| 3 | 43296 | 238335 |
| 4 | 38562 | 235230 |
| 5 | 37588 | 234063 |
| 6 | 37974 | 231985 |
| 7 | 37488 | 228349 |
| 8 | 36863 | 227765 |
| 9 | 36000 | 227710 |
| 10 | 35598 | 227876 |
| 11 | 34676 | 227853 |
| 12 | 33669 | 228170 |
| 13 | 33189 | 228184 |
| 14 | 31960 | 228003 |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

14 de Julho de 2011. — O Subdirector-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.
304948042

Aviso n.º 15941/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que Lusorecursos MLG, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, ouro e prata numa área «Melgaço», localizada nos concelhos de Melgaço e Arcos de Valdevez do distrito de Viana do castelo, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 94,9566 km²

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|--------------|---------------|-------------------|
| 1 | -12573 | 271558 |
| 2 | -11533 | 272412 |
| 3 | -10569 | 272063 |
| 4 | -10017 | 272400 |
| 5 | -9875 | 273260 |
| 6 | -9898 | 273758 |
| 7 | -9299 | 274265 |
| 8 | -8880 | 274186 |
| 9 | -8237 | 273475 |
| 10 | -7474 | 273528 |
| 11 | -6904 | 274045 |
| 12 | -5178 | 274752 |
| 13 | -4622 | 265760 |
| 14 | -7162 | 261697 |
| 15 | -12637 | 258441 |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

19 de Julho de 2011. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
304947321

Aviso n.º 15942/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que Lusorecursos MRC, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, ouro e prata numa área “Marrancos”, localizada nos concelhos de Vila Verde do distrito de Braga, Ponte da Barca e Ponte de Lima do distrito de Viana do castelo, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 169,925 km²

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|-------------|---------------|-------------------|
| 1 | -26832,00 | 233848,00 |
| 2 | -19701,44 | 233843,82 |